



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 044/PROAD/UFFS/2017

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 065/2012 oriundo da Concorrência nº 06/2012, Processo nº 23205.006167/2012-89, contratada a empresa JOSIANE CRISTINA CANTONI & CIA LTDA – ME:

- I. Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- II. Gestor Suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879718;
- III. Fiscal Titular: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879;
- IV. Fiscal Suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Assistente em Administração, Siape 1770078.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão administrativa de licença de espaço físico, destinado a instalação de empresa para serviço de reprografia no Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 190/PROAD/UFFS/INFRA/2012 de 07 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 17 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

